

LEANDRO ANTUNES RIBAS
R PERIMETRAL 1861
SETE D SETEMBRO
93900-000 IVOTI RS

LOTE 11	Roteiro de Leitura IVTBU007-00000149	Nº Medidor 4597911	Páginas 1/2	Data de Apresentação 19/02/2026	Leitura Próximo Mês 18/03/2026	Data de Vencimento 26/02/2026
------------	---	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220	Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

Código da Instalação	Datas de leituras
3095515556	Leitura atual: 18/02/2026 Leitura anterior: 19/01/2026 Nº de dias: 30
	Próxima leitura 18/03/2026

LEANDRO ANTUNES RIBAS
R PERIMETRAL, 1861
SETE D SETEMBRO IVOTI - RS
93900-000
CPF: *****.800-**

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 146808721 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
18/02/2026

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43260202016440000162660001468087211026262666

Protocolo de autorização: 1432600009118449 -19.02.2026 às 01:48:43



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
FEV/2026	26/02/2026	R\$ *****

Aviso importante

Em virtude da postergação da REN 1095/24 pela ANEEL, a alteração do seu Código de Instalação para o novo padrão prevista para jan/26 será adiada. Informaremos uma nova data em breve.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor

27/01/2026 R\$ 83,85

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto.,

de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,06 TE R\$ -1,84

Não Pague. Para sua comodidade o valor devido R\$ 63,40 será

cobrado, sem acréscimo em conta futura. Caso não queira

esta opção, é possível solicitar o código de barras

para pagamento e o cancelamento desse serviço através

de nossos canais de atendimento.

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)

27/01/26 R\$ 83,85

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À

PARTIR

DO DIA 06/03/2026. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO

REGISTRADO E PODERÁ

OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21.

DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA CO-

BRANCHA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel, sua instalação

Descrição da operação Nº 911603389347	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,84%	COFINS 3,86%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD FEV/26	kWh	61,0000	0,51775000	0,65459017	39,93	39,93	17,00	6,79	0,28	1,28	ICMS	63,40	17,00	10,78
Consumo - TE FEV/26	kWh	61,0000	0,30445000	0,38475410	23,47	23,47	17,00	3,99	0,16	0,75	PIS/PASEP	52,62	0,84	0,44
Total Distribuidora					63,40						COFINS	52,62	3,86	2,03
Consumo / kWh														
Consumo faturado														
FEV 26	█	61	30											
JAN 26	█	79	31											
DEZ 25	█	51	31											
NOV 25	█	40	29											
OUT 25	█	86	33											
SET 25	█	72	30											
AGO 25	█	56	32											
JUL 25	█	49	30											
JUN 25	█	49	29											
MAI 25	█	66	33											
ABR 25	█	66	28											
MAR 25	█	113	30											
FEV 25	█	74	28											
Total consolidado						63,40	63,40	10,78	0,44	2,03				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
4597911	Energia Ativa-kWh	único	9795	9856	1,00	61

Reservado ao Fisco		Bandeiras Tarifárias	
		Verde	12 Dias
		Verde	18 Dias
Taxa de Perdas %			

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
146808721 Série 0

CódDébAut-Banco
110006973489

Total a Pagar (R\$)

Data de Vencimento
26/02/2026

NÃO RECEBER. O VALOR DESTA FATURA SERÁ INSERIDO EM CONTA FUTURA ISENTO DE ENCARGOS
SAIBA MAIS EM: www.rge-rs.com.br/contaminima

Baixe o app



Disponível para Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.cpf.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento telefônico

0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica
167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
 FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
 DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
 EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
 DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
 Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.



ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 01. Mudou-se | <input type="checkbox"/> 07. Ausente |
| <input type="checkbox"/> 02. Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 08. Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 03. Não existe o n° indicado | <input type="checkbox"/> 09. Objeto danificado |
| <input type="checkbox"/> 04. Falecido | <input type="checkbox"/> 10. Ed. desconhecido na localidade |
| <input type="checkbox"/> 05. Desconhecido | <input type="checkbox"/> 11. Falta complemento |
| <input type="checkbox"/> 06. Recusado | <input type="checkbox"/> 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____